



Pub. no D.F. nº 4.777
Em 22/05/98 pag 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

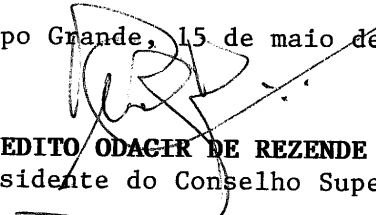
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 14.05.98 - Ata nº 1002

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a Defensoria Pública da Comarca de Itaporã, remoção - Edital/PGDP nº 018/98.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Carlos Malta Leite**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 15 de maio de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior.

NF/